



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1117/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

Prorrogar, com base no Decreto nº 4.942, do Governo do Estado do Paraná, de 30 de junho de 2020 e na Informação nº 77/2020-UFPR/R/PRA, até 17 de julho de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/07/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2785456** e o código CRC **1B271175**.